

**CONFERÊNCIA
POPULAR PELO
DIREITO À CIDADE**

**PLATA
FORMA
DE LUTAS
PELO
DIREITO
/
À CIDADE**

**SÃO PAULO
2022**

PROPOSTAS PARA UMA PLATAFORMA DE LUTAS POPULARES PELO DIREITO À CIDADE

Desde 2015, com a derrota eleitoral das forças mais conservadoras da sociedade que, inconformadas com o resultado, se organizaram para inviabilizar o governo da Presidenta Dilma, terminando por realizar o golpe de 2016, estamos sofrendo no país os efeitos da onda conservadora que, nas cidades, se expressa por aqueles que transformam a política urbana numa fonte exclusiva de grandes negócios, aprofundando a exclusão social e territorial e o ataque frontal à população pobre, negra e periférica.

Esse ataque conservador não se dá sem resistência popular. Vivemos também, principalmente durante a pandemia e sua administração absolutamente genocida pelo governo federal, o fortalecimento das redes populares de solidariedade e dos movimentos coletivos contra as violências, a “Campanha Despejo Zero”, as manifestações de trabalhadores de aplicativos, a multiplicação de grupos e coletivos de arte e cultura popular, mostrando a enorme vitalidade e criatividade de novas formas de organização e luta, novos sujeitos coletivos, novas linguagens. São indígenas, negros e negras que se organizam para preservar seus territórios, combater o racismo e o genocídio, defendendo suas culturas; são os coletivos de mulheres que tecem as solidariedades e resistem ao feminicídio; os movimentos contra a LGBTQIA+fobia; os grupos culturais, artísticos, ambientalistas e agroecologistas urbanos; muitos e muitas que cada vez mais se reconhecem na luta pelo Direito à Cidade e vêm fortalecê-la.

Se a cidade é uma síntese das contradições e das injustiças de nosso capitalismo periférico e dependente, ela é também lugar de expressão e manifestação da diversidade e das resistências, o que significa que as lutas urbanas podem e devem favorecer uma dinâmica da articulação e unidade das lutas populares.

A **Conferência Popular pelo Direito à Cidade** é resultado deste novo momento das lutas urbanas. A adesão de mais de 600 movimentos populares, entidades, coletivos, grupos de direitos humanos e acadêmicos é prova de que algo novo está nascendo.

Foram 230 eventos preparatórios em todo o país, reunindo milhares de pessoas. Foram debatidas propostas voltadas para a moradia popular, saúde e saneamento, lutas contra opressões de gênero e LGBTQIA+fobia, pela preservação do meio ambiente e adaptação à crise climática, pelos direitos dos povos originários, mobilidade e acessibilidade, lutas antirracistas e contra o capacitismo, pelo acesso a equipamentos culturais, dinamização de atividades artísticas e esportivas, pela cidadania das pessoas jovens e idosas, pelos direitos da população em situação de rua, por trabalho e renda, pela democracia urbana. Nosso processo preparatório prova que é possível fazer convergir anseios, esperanças e lutas pelo Direito à Cidade – entendido como o direito de construir uma nova cidade, uma nova sociedade, com novas formas de relações entre os seres humanos e destes com o meio ambiente.

Ao longo destes últimos meses trilhamos um longo e promissor caminho, que mostra ser necessário e possível resgatar, colocar em diálogo e refletir criticamente sobre a riqueza

das experiências acumuladas, reafirmando mais que nunca a primazia da luta e organização que tece solidariedades e deflagra ações coletivas no tecido social.

A **Conferência Popular pelo Direito à Cidade** constitui a afirmação de nossa capacidade de reconhecer as diferenças entre os muitos movimentos e lutas urbanas, e, ao mesmo tempo, de promover a convergência desta enorme e diferenciada potência presente em nossas cidades. Ela reafirma a autonomia de cada movimento e do conjunto das lutas e movimentos urbanos frente ao aparelho estatal. Ela consolida o compromisso de construir nossa unidade na diversidade e a certeza de que nas cidades se travam batalhas decisivas e que as lutas urbanas são parte essencial da luta de nosso povo para enfrentar os desafios atuais e construir a sociedade e a cidade de amanhã – justas, igualitárias, ambientalmente responsáveis. Nos itens que se seguem apresentamos uma síntese das propostas desenvolvidas ao longo das 230 reuniões preparatórias por essa enorme rede de entidades populares. Trata-se do texto base que será debatido pelos mais de 600 delegados que, na **Conferência**, definirão nossa Plataforma de Lutas Populares pelo Direito à Cidade.

1. EDUCAÇÃO, ARTE, CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Universalizar o acesso à educação infantil e ampliar o número de escolas nas favelas, periferias e bairros populares, assegurando em todos os níveis unidades escolares próximas, tempo integral e transporte escolar.
2. Incluir nos conteúdos escolares, nos vários níveis, a educação artística, os direitos humanos, temas ligados trabalho e geração de renda e a formação de uma cultura aberta à diversidade, contra o racismo, o machismo, a LGBTQIA+fobia.
3. Garantir a obrigatoriedade de ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei, 11.645, 10/03/2008) e a criação de centro de cultura afro-brasileira e indígena nas favelas, periferias e bairros populares.
4. Recuperar e preservar o patrimônio cultural (material e imaterial) e a memória popular, fortalecendo as iniciativas voltadas para os museus populares (Museologia Social), em articulação com as escolas nos territórios.
5. Mapear, identificar espaços públicos, parques, praças, espaços ociosos e demarcar nos

planos diretores Zonas Especiais de Interesse Cultural (ZEICs) sobretudo em bairros populares e periféricos, para a ocupação por atividades artísticas, culturais, esportivas, circos e outras.

6. Elaborar e implementar plano nacional, estaduais e municipais de Acessibilidade Cultural, definindo metas, ações, diretrizes e recursos para promover as ações de fazedores de cultura e artistas com deficiência e ações que assegurem acesso a equipamentos, espaços e atividades artísticas e culturais a pessoas com deficiências
7. Promover o permanente diálogo da escola com as famílias, de modo a atender as demandas do território e construir ações e programas culturais, artísticos e esportivos acessíveis de base comunitária.

2. DEMOCRACIA URBANA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ESFERA PÚBLICA

1. Garantir gestão democrática e transparente da cidade e das políticas e planos urbanos, inclusive orçamentos e gastos públicos, que devem ser elaborados e implementados com participação e sob controle social.
2. Fortalecer os espaços democráticos e de participação popular nos níveis municipal, estadual e federal, assegurando efetividade de suas deliberações.
3. Exigir a revogação de leis, decretos e outras medidas legais ou administrativas que fecharam canais de participação ou reduziram a representação da sociedade civil em conselhos ou outros órgãos colegiados, promovendo a diversidade de sua composição, com presença de mulheres, negros e negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiências.
4. Promover ampla informação sobre os processos de elaboração e implementação de programas, planos, projetos, ações, intervenções e destinação de recursos públicos, em linguagem e modalidades acessíveis à população.
5. Promover processos e cursos de formação de lideranças, em particular de militantes mulheres, negros e negras, jovens, LGBTQIA+, tendo como princípios a autonomia dos movimentos populares e a prioridade da luta e organização pela base.
6. Levantar, resgatar, discutir, sistematizar e difundir experiências bem-sucedidas de lutas autônomas e de processos participativos exitosos – como, por exemplo, o “Tá Selado”, de Belém.

7. Exigir a democratização do acesso a plataformas digitais com informações necessárias à participação social democrática, com a implantação de infraestrutura pública, gratuita e de uso comum nas favelas, periferias e bairros populares.

3. PLANEJAMENTO URBANO, DIREITO URBANÍSTICO E ATHIS

1. Implantar programas públicos de Apoio Técnico para Habitação de Interesse Social (ATHIS – Lei 11.888/2008), através parcerias entre a União, estados e municípios, para instalação de escritórios modelos nas universidades e escritórios públicos, com equipes multidisciplinares, recursos permanentes e continuidade das ações, garantindo assistência técnica e formação para a população e os movimentos sociais participarem efetivamente dos programas de construção de moradias, urbanização, regularização fundiária e projetos de reforma e melhoria das condições habitacionais.

2. Integrar o conceito de ATHIS às políticas públicas de desenvolvimento sócio territorial, para atuação direta junto à população, em parceria com as organizações populares e priorizando a autogestão.

3. Estruturar as equipes técnicas interdisciplinares nas Defensorias Públicas, para garantir o suporte técnico às comunidades atingidas na mediação dos conflitos fundiários.

4. Garantir a formação nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Assistência Social, Direito e viabilizar a atuação dos profissionais recém-formados em ATHIS.

5. Considerar os territórios como espaços de referência e centralidade dos municípios, pensando o planejamento urbano a partir dos planos de bairro.

6. Implantar Planos Diretores que promovam ações afirmativas como a demarcação das áreas vazias bem localizadas como Zonas Especiais de Interesse Social, promoção de incentivos à ocupação de vazios urbanos por meio da implantação de hortas urbanas, regulamentação e aplicação de instrumentos urbanísticos que viabilizam a produção de HIS e que combatem à retenção de terras urbanas ociosas e especulação imobiliária em regiões com infraestrutura, objetivando a diminuição das desigualdades de classe, raça e gênero, a partir de uma perspectiva interseccional.

7. Estruturar um sistema nacional da política urbana, com a instituição de um fluxo orçamentário transparente entre governo federal, estados e municípios, de modo que dados relativos a investimentos e infraestrutura possam ser avaliados e comparados.

8. Reduzir os custos cartorários para promoção da regularização fundiária de interesse social.

4. FAVELAS, PERIFERIAS E BAIRROS POPULARES NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE

1. Criar intervenções urbanas participativas contínuas nas favelas, com metodologias mais próximas de sua realidade.

2. Estimular um pacto federativo mais radicalizado e centrado nos desafios que se têm para as favelas.

3. Incluir na discussão das políticas públicas em favelas a questão racial e de gênero.

4. Inserir nos debates do direito à cidade as questões climáticas específicas das favelas.

5. Estimular o debate da recuperação das tradições presentes nos territórios populares por meio do fortalecimento de redes e encontros locais.

6. Incidir junto ao sistema público de produção de dados e estatísticas para que realize o censo e que sejam revistas as metodologias de coleta de informações sobre as favelas.

7. Recolher e acessar as iniciativas de promoção da vida e de resistência local que acontecem nas periferias, visibilizando o processo de sobrevivência da população negra desses territórios (organização popular, cuidados, insubordinação, coletivização dos espaços e seus muitos significados).

8. Fomentar movimentos como o “conectando”, que objetiva o contato entre periferia com autoridades públicas e demais segmentos da sociedade, inclusive envolvendo o sistema de justiça.

5. PROPRIEDADE E POSSE DA TERRA, FUNÇÃO SOCIAL DA TERRA E DA CIDADE, ESPAÇO PÚBLICO URBANO

1. Lutar pela implementação dos princípios do texto Constitucional e do Estatuto da Cidade, **avançando nas políticas de destinação dos imóveis públicos e desapropriação dos imóveis privados ociosos para fins de reforma urbana.**
2. Reconhecer e legalizar as ocupações de imóveis públicos e privados **que não cumprem sua função social, assegurando a garantia da posse aos ocupantes.**
3. Estimular a criação de Termos Territoriais Coletivos **como alternativa para a garantia da permanência e acessibilidade de moradia para populações vulnerabilizadas, ampliando a compreensão sobre o modelo e as possibilidades de sua implementação no Brasil.**
4. Garantir o acesso à internet em áreas públicas como praças e parques, em todas as regiões da cidade.

5. Estabelecer protocolo unificado para casos inevitáveis de despejos coletivos forçados envolvendo todos os órgãos responsáveis e atores sociais relevantes, buscando fomentar a criação de órgãos de mediação de conflitos fundiários coletivos junto ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

6. Propor ao CNJ a elaboração de recomendação **que oriente a realização da mediação de conflitos nas ações possessórias movidas contra uma coletividade anteriormente à apreciação da medida liminar.**

7. Avançar no combate à grilagem de terras públicas e ao parcelamento irregular do solo urbano que pressionam as áreas de produção rural, bem como aquelas disponíveis para a implantação de equipamentos públicos.

8. Ampliar a implantação de banheiros públicos e de torneiras públicas nas diversas localidades da cidade, dando preferência às áreas mais carentes de infraestrutura.

9. Reivindicar a existência de espaços públicos de qualidade em todo o território urbano, atendendo principalmente às crianças, jovens, mulheres, pessoas idosas e com deficiência.

6. MULHERES, POPULAÇÃO LGBTQIA+, SEXISMO E VIVÊNCIA NAS CIDADES

1. Assegurar o direito das mulheres à titularidade da moradia, **a fim de assegurar sua autonomia e emancipação econômica e política, libertando-a do domínio do homem sob a propriedade da moradia.**

2. Incentivar iniciativas culturais, considerando-as como potencializadoras das ações educacionais, **assegurando a perspectiva de gênero, utilizando as diferentes linguagens e expressões artísticas, resgatando o cotidiano da cultura popular, da cultura, lazer e do esporte como direitos indispensáveis a uma cidadania plena das mulheres na cidade.**

3. Criação e aprovação de lei que considere o tempo de trabalho de cuidado como tempo de trabalho para a aposentadoria de mulheres.

4. Criação de um programa nacional de atenção às famílias das mulheres chefes de famílias encarceradas, **de acordo com a legislação já vigente no país.**

5. Ampliar o acesso aos serviços e equipamentos públicos fundamentais para garantia dos direitos das mulheres e dos seus filhos (saúde, assistência, educação, transporte, lavanderias coletivas, restaurantes populares, etc).

6. Elaborar e fortalecer políticas, programas de enfrentamento à violência doméstica, **assegurando a proteção e autonomia financeira, conforme as medidas previstas na Lei Maria da Penha, e ampliar as alternativas de moradia para mulheres em situação de violência.**

7. Intensificar programas de prevenção a violência doméstica, de fortalecimento de redes de denúncia e proteção de casos de violência contra as mulheres e LGBTQIA+, investindo em capacitação dos/as operadores/as das redes de enfrentamento à violência de gênero, nos espaços público e privado, como também sobre o reconhecimento da violência patrimonial, já reconhecida na Lei Maria da Penha, e sua articulação com o direito à cidade;

8. Assegurar o direito à participação política **dialogando com o direito à cidade, fortalecendo a candidatura de mulheres negras, como forma de radicalizar a democracia e enfrentar a sub-representação das mulheres nos espaços de poder e nas organizações as quais encontram-se vinculadas, sobretudo em movimentos mistos quanto ao sexo.**

9. Promover espaços para debater e proteger os direitos das mulheres e o direito à cidade, principalmente diante dos grandes empreendimentos, combatendo a criminalização de sua atuação nos territórios.

10. Associar as políticas de cuidado e de proteção às pessoas que cuidam com as políticas de acesso e direito à cidade, ampliando o apoio às mulheres do campo, mulheres com deficiência, cuidadoras e mães de crianças com deficiência.

11. Defender a implantação dos Centros de Referência da Diversidade Sexual como medida de enfrentamento à violência de gênero no ambiente urbano.

12. Apoiar e fomentar a criação de Núcleos Especializados de Delegacias com objetivo de combater o crime de discriminação, de racismo, de LGBTQIfobia, de Xenofobia e de intolerância religiosa.

7. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, SAÚDE E SEGURANÇA ALIMENTAR

1. Reconstruir o sistema de licenciamento, controle e fiscalização ambiental, retomando a meta de desmatamento zero e interrompendo imediatamente o ataque criminoso às áreas indígenas, comunidades tradicionais e unidades de conservação.

2. Implantar as obras de prevenção de desastres definidas nos planos municipais de redução de risco, investir no sistema nacional de monitoramento de desastres e reestruturar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, ampliando as redes de mobilização com participação efetiva das comunidades e movimentos populares no planejamento, gerenciamento e execução de ações e planos de contingência locais.

3. Garantir o acesso imediato de todos à água potável, combatendo a privatização dos mananciais e exigindo a manutenção do abastecimento regular nas periferias e o fornecimento de um volume mínimo de água com tarifa zero para as famílias de baixa renda.

4. Avançar em direção à universalização do saneamento ambiental, investindo nas áreas mais vulneráveis como as comunidades rurais e os assentamentos populares urbanos, fomentando a organização de consórcios públicos e garantindo o controle social.

5. Implantar políticas de reflorestamento de áreas degradadas, arborização urbana, recuperação de matas ciliares e despoluição dos cursos d'água.

6. Fortalecer o SUS, incorporando ao programa de saúde da família a melhoria das condições de moradia, apoiando a ação dos coletivos e redes comunitárias que atuaram durante a pandemia e implantando equipamentos de saúde nas periferias, garantindo a participação social no planejamento, controle e fiscalização da prestação do serviço.

7. Reconhecer no Estatuto das Cidades o direito à alimentação adequada e desenvolver o programa nacional de segurança alimentar apoiado em conferências populares e em comitês populares contra a carestia, garantindo o controle social e as parcerias com a sociedade.

8. Apoiar a produção agroecológica por meio da demarcação nos planos diretores das zonas rurais e das áreas de produção de agricultura urbana, fomentando seu desenvolvimento nos empreendimentos de parcelamento do solo, moradia popular e nos

equipamentos públicos de educação e empoderando os territórios de povos tradicionais e de axé nas cidades;

9. Investir na transição ecológica da sociedade, desenvolvendo a educação ambiental, projetos de edificações ambientalmente sustentáveis, o combate ao consumismo e ao desperdício, a reciclagem e compostagem dos resíduos sólidos e o apoio às cooperativas de catadores e outras organizações populares baseadas na economia solidária.

8. TRANSPORTE PÚBLICO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

1. Reivindicar a implantação da tarifa zero no transporte público urbano, com a remuneração do serviço por meio de receitas públicas e de acordo com indicadores de qualidade.

2. Lutar pela criação do Sistema Único de Mobilidade Urbana (SUM), integrado e interfederativo, promovendo (i) a regulamentação, o financiamento e a implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, (ii) os planos de mobilidade locais e regionais construídos com participação e controle social e

(iii) a ampliação dos investimentos em Transporte, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

3. Promover a Mobilidade Urbana Integrada, estimulando o adensamento populacional ao longo de corredores de transporte público, com prioridade para habitação social e uso misto; a integração intermodal e temporal; o incentivo aos sistemas ferroviários e aquaviários; o investimento em infraestruturas e segurança para pedestres, ciclistas e outros modais de mobilidade ativa; e o desenho urbano orientado para as pessoas de todas as idades e gêneros, que promova a acessibilidade universal, o compartilhamento de vias e a priorização dos modos ativos e coletivos sobre os motorizados individuais.

4. Democratizar o uso do espaço público do sistema viário combatendo o privilégio ao automóvel, com a implantação de faixas exclusivas de ônibus, ciclovias e vias de pedestre acessíveis em toda a cidade e principalmente nos bairros periféricos.

5. Incentivar a mobilidade ativa.

6. Garantir a participação e o controle social na modelagem dos sistemas de transporte público em todos os modais, com amplo acesso às informações e dados de gestão, demanda e caracterização dos usuários, custos de operação, integração tarifária, gratuidades e definição de linhas e trajetos,

garantindo o debate público e abertura para consideração de propostas que atendam demandas de diferentes grupos sociais.

7. Promover a mobilidade segura e ambientalmente justa com ações de (i) redução de velocidade para 50 km/h e ampliação das zonas calmas nas cidades, (ii) controle de velocidade média em trechos de rodovias nos espaços urbanos, (iii) ampliação da segurança para modos ativos de transporte, (iv) promoção de campanhas para redução do uso de automóvel e (v) regulamentação de parâmetros de segurança, controle de velocidade e emissão de poluentes para a fabricação de novos veículos.

8. Reivindicar políticas públicas de mobilidade que sejam transversalizadas pelo debate de gênero e diversidade, desconstruindo estruturalmente o machismo, a discriminação e a intolerância na sociedade para o fim dos assédios, estupros e outras violências e inseguranças vividas por mulheres cis e trans e outros grupos sociais pautando, principalmente, a adoção da Parada Segura, de dispositivos e aplicativos de segurança e a formação das pessoas trabalhadoras do transporte público e privado.

9. Lutar por cidades acessíveis onde todos os corpos possam ter mobilidade e garantia de (i) acessibilidade, adequação e inclusão nas calçadas, ruas, prédios

públicos e privados, escolas, iluminação pública, transporte público e escolar, comércio, equipamentos culturais atendendo às normas vigentes e as legislações já estabelecidas e (ii) sinalização e estruturação adequadas (sinalização sonora, corrimão, audiodescrição, placas visuais etc), bem como infraestrutura inclusiva e acessível nos banheiros, vagas de estacionamento, tempo do semáforo, piso tátil, braile, dentre outras.

9. MORADIA

1. Lutar por moradia adequada para todas e todos, que deve conter condições básicas para o desenvolvimento da vida, como segurança da posse; qualidade e habitabilidade; disponibilidade de serviços; infraestrutura e os equipamentos públicos; localização adequada com acesso a tudo que a cidade oferece; adequação cultural; não discriminação e a priorização de grupos vulneráveis, articulando a agenda da moradia com a pauta ambiental.

2. Lutar pela reconstrução de uma política nacional de habitação com planos em todos os níveis, orçamento público para a execução das ações previstas pela política, plano e programas, articulação entre municípios das regiões metropolitanas e monitoramento e avaliação dos resultados.

3. Lutar pelo direcionamento de investimentos dos 3 níveis de governo para os programas de moradia digna, envolvendo produção habitacional, locação social, regularização fundiária e edilícia, urbanização de favela, melhorias habitacionais e de infraestrutura urbana com assistência técnica gratuita, priorizando a população de baixa renda.

4. Apoiar a autogestão em todos os programas de moradia, garantindo o protagonismo dos setores populares na definição, gestão e implementação de programas e projetos, com recursos estáveis e fundos públicos específicos, de maneira a ampliar a democracia e do controle social sobre as políticas públicas, combater a mercantilização da moradia e da cidade e fortalecer as organizações populares.

5. Apoiar a aprovação do Projeto de Lei 4216/2021 que cria o Marco Legal da autogestão na habitação e a propriedade coletiva da habitação, em tramitação na Câmara dos Deputados e Fomentar a proposição e aprovação de leis estaduais e municipais que regulem a autogestão na habitação e criem políticas locais para esta modalidade.

6. Mapear e destinar terrenos subutilizados, os vazios urbanos e as terras públicas com potencial para produção de Habitação de Interesse Social em áreas bem infraestruturadas, criando banco

de terras públicas e tornando transparente o conjunto de terras adequadas para HIS.

- 7.** Combater as iniciativas em nível federal, estadual e municipal de alienação e privatização de imóveis públicos.
- 8.** Lutar pela regularização fundiária das favelas e ocupações de imóveis públicos e privados, na perspectiva da garantia da função social da propriedade e da terra, assegurando a garantia da posse e privilegiando o direito coletivo.
- 9.** Lutar contra os despejos e em defesa do direito à moradia digna e segurança de permanência nos territórios, exigindo que o estado assuma a mediação dos conflitos fundiários, com fomento à construção de políticas de habitação baseada nas condições reais e autonomia dos moradores;
- 10.** Cobrar do Estado, quando a remoção for inevitável, o amparo da população deslocada por políticas públicas assistenciais e/ou habitacionais, de modo que o momento da desocupação do imóvel se dê de forma voluntária, sem a necessidade de mobilização de aparato policial ou militar.
- 11.** Nos casos de desapropriação para a realização de grandes empreendimentos, exigir indenização justa que considere o valor da terra e das edificações, independente da existência de título de propriedade, bem como

a perda de renda decorrente do deslocamento, viabilizando que as pessoas atingidas tenham acesso à nova moradia em local próximo em condições equivalentes à anterior.

- 12.** Elaborar um Plano Habitacional de Emergência para atendimento das famílias com situação de vulnerabilidade socioeconômica agravada, com medidas como aluguel social, locação social, regularização fundiária, entre outras;
- 13.** Valorizar a vida comunitária, a solidariedade e o bem viver nos empreendimentos de habitação de interesse social, com apoio à manutenção e à gestão condominial nos empreendimentos de Habitação de Interesse Social e regulamentação específica de condomínio que acompanhe os objetivos sociais dos programas.
- 14.** Exigir o trabalho técnico social em todo empreendimento de habitação de interesse social, com recursos do programa para essa finalidade.
- 15.** Fortalecer o processo de organização e os grupos de resistência local, com mobilização social dos moradores de cortiços, favelas, ocupações e sem teto, com formação permanente e estratégias de pressão junto ao poder público.

10. DESIGUALDADES RACIAIS NA VIVÊNCIA DO DIREITO À CIDADE

- 1.** Utilizar a metodologia de cartografia social (cruzando marcadores de gênero, raça, renda, moradia, fatores ambientais) para mapear demandas de políticas públicas nos/dos lugares e territórios com maioria de população negra, garantindo a divulgação e/ou compartilhamento dos resultados desse trabalho, para que sejam subsídios para o estabelecimento de políticas públicas que visem assegurar vida digna à população negra urbana e rural.
- 2.** Implementar políticas para povos de matriz africana, que visem assegurar o respeito e a preservação dos lugares de culto religioso, respeito à diversidade religiosa e à laicidade do Estado e da esfera pública, incluindo criação de um fundo e oferecimento de serviços que garantam o acesso à justiça.
- 3.** Criar programas de inclusão das mulheres negras no mercado de trabalho formal, com remuneração justa e equiparada a dos homens nos mesmos postos de trabalho, com a provisão de equipamentos e serviços públicos de apoio com creches, escolas, e deslocamentos seguros garantidos;
- 4.** Inclusão do quesito raça/cor em todos os formulários utilizados para cadastramento de indivíduos e/ou famílias, para possibilitar a coleta e a desagregação dos dados na avaliação das políticas pública com marcadores de raça e gênero para desenvolvimento e implementação das políticas urbanas;
- 5.** Revisão do Estatuto da Cidade e demais legislações relativas às políticas urbanas, à luz da perspectiva racial, considerando também o Estatuto da Igualdade Racial;
- 6.** Promover modelos de organização comunitária das cidades, inspirados nos quilombos, articulada com o planejamento urbano, superando a lógica ocidental de centro – periferia.
- 7.** Estabelecimento de políticas de priorização racializada nas políticas de acesso à moradia e o desenvolvimento de políticas contra a especulação imobiliária e a gentrificação, a fim de garantir a permanência da ocupação da população negra nos territórios.
- 8.** Colaborar com a organização popular nos territórios de maioria de população negra, apoiando a realização de atividades de mobilização, articulação e formação e a partir disso estabelecer canais de comunicação com os governos municipais e estaduais, para dar consequência às reivindicações construídas nesses processos.

11. POVOS ORIGINÁRIOS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS

- 1.** Destinar as terras da União para a manutenção e consolidação dos territórios ocupados e para o apoio ao desenvolvimento economicamente sustentável das comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, extrativistas e agricultores familiares, tanto nas áreas rurais quanto nas áreas urbanas e periurbanas.
- 2.** Realizar mapeamento e reconhecimento de terras de uso e interesse dos povos indígenas e quilombolas da cidade.
- 3.** Fomentar, com recursos públicos, programas de fortalecimento de processos locais de resistência das mulheres nos territórios populares, indígenas e quilombolas.
- 4.** Estimular projetos de cartografia social das populações originárias e quilombolas que tragam potência de identificar, dar visibilidade, criar diálogos dialógicos efetivos e permanentes, onde possam discutir, apontar e propor políticas públicas coerentes com suas realidades (Sociologia das ausências – BSS).

5. Respeitar e preservar os lugares de culto religiosos, a diversidade religiosa e a laicidade do Estado e da esfera pública.

6. Respeitar o direito à floresta, à cultura, à medicina originária, à espiritualidade e à língua originária para cada povo indígena, nas aldeias, cidades e nas escolas, em todos os níveis de educação formal e não formal.

7. Readequar a questão normativa do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) em relação a discriminação entre povos indígenas aldeados e não aldeados, com o intuito de que todos possam ser vistos como indígenas de fato.

8. Delimitar os territórios e comunidades tradicionais e garantir a aplicação da Convenção 169 da OIT.

12. TRABALHO E RENDA, PRECARIZAÇÃO E TRABALHADORES DE RUA

1. Fomentar política de valorização do trabalho organizado, autogestionado e cooperativo em vários setores precarizados da economia, envolvendo trabalhadores de aplicativos, ambulantes e catadoras(es), garantindo direitos, capacitação, insumos, investimentos e reconhecimento como grupo prioritário no acesso a políticas sociais.

2. Fortalecer políticas afirmativas de garantia de trabalho e renda para pessoas com deficiência, mulheres, negras(os), população LGBTQIA+ e juventudes.

3. Defender um programa de Renda Básica permanente, buscando também a criação de mecanismos de fortalecimento das iniciativas de economia popular desenvolvidas pelos movimentos sociais e organizações populares.

4. Promover a inserção produtiva através do desenvolvimento de iniciativas autossustentáveis, coletivas e autogestionárias de geração de trabalho e renda

realizadas por organizações populares, priorizando comunidades em situação de vulnerabilidade.

5. Disponibilizar espaços públicos e espaços privados para a implementação de pontos populares de trabalho por organizações sociais.

6. Impulsionar a constituição e o fortalecimento de redes locais de serviços, produção, compra de matérias-primas e equipamentos e comercialização para os empreendimentos dos trabalhadores nos programas articulados e desenvolvidos em pontos populares de trabalho.

7. Subsidiar a gestão dos empreendimentos econômicos populares organizados pelos trabalhadores com apoio financeiro, técnico e administrativo.

8. Estabelecer iniciativas que garantam processos de compra antecipada e/ou compras governamentais da produção e/ou contratação de serviços dos grupos envolvidos na economia popular.

9. Produzir política de incentivo à economia popular de rua, com a garantia de autorizações e investimentos para trabalho de ambulantes, camelôs, trabalhadores de aplicativos e feirantes nas cidades, com fortalecimento da integração entre esses setores.

13. RECURSOS PÚBLICOS E ORÇAMENTO

1. Defender a reforma tributária nos níveis municipal, estadual e federal, aumentando os impostos sobre as grandes fortunas, as propriedades e a renda e diminuindo os impostos sobre o consumo popular e os salários.
2. Apoiar um novo pacto federativo, com destinação de maior fatia das receitas públicas para os municípios.
3. Defender que no orçamento municipal, assim como os recursos de transferência voluntária dos Estados e da União, sejam distribuídos entre os bairros de acordo com indicador de vulnerabilidade, de modo que os bairros mais vulneráveis, onde vive a população negra e pobre, recebam anualmente mais recursos por habitante.
4. Defender o orçamento participativo, garantindo a informação pública transparente e o controle social sobre a aplicação dos recursos municipais e sobre os recursos transferidos pelo Estado e pela União.
5. Defender o desenvolvimento econômico local e a economia solidária.

6. Defender que seja destinado para habitação popular 2% dos orçamentos municipal, estadual e federal.

7. Revogar a PEC 95.

14. SEGURANÇA PÚBLICA

1. Planejar a desmilitarização da Polícia Militar, implantando a política de direitos humanos na formação dos profissionais que atuam na segurança pública.
2. Promover a ocupação dos espaços públicos em detrimento das ações de policiamento, priorizando políticas que facilitem o acesso a espaços públicos de qualidade e investindo na implantação de lazer e de convívio comunitário.
3. Priorizar políticas públicas de prevenção, investindo nos direitos sociais básicos, na fiscalização e controle das fronteiras, em inteligência e em estrutura de investigação.
4. Organizar redes de monitoramento das violações de direitos humanos nos territórios populares, garantindo o direito à segurança pública e combatendo a naturalização do contexto de violência nesses territórios.

5. Lutar pela obrigatoriedade do uso de câmeras frontais pelas polícias militares como forma de reduzir a letalidade das ações policiais.

6. Defender a integração socioterritorial como parte da política de segurança pública.

7. Combater a guerra contra a população negra e periférica escondida na teoria da “guerra às drogas”.

8. Defender políticas públicas de segurança e prevenção da violência contra as mulheres, pessoas negras e jovens baseadas no cuidado e proteção das pessoas e no enfrentamento ao racismo, envolvendo todos os setores sociais.

9. Fortalecer controle externo da atividade policial, garantindo a participação da sociedade civil

15. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

1. Defender que os programas habitacionais para a população em situação de rua reconheçam que esta é uma população muito heterogênea e tem necessidade de diversas modalidades de atendimento.
2. Promover moradia gratuita específica para a população de rua, independente da renda, com várias modalidades como Serviço de Moradia Social, Locação Social, Bolsa Aluguel, Aquisição etc. – financiado pelos governos municipal, estadual e federal e que estejam integrados a outros programas que garantam acesso aos serviços de segurança, alimentação saudável, promoção da dignidade, saúde física e mental.
3. Implementar o programa Moradia Primeiro, sem limitação de prazo de permanência, que visa atender a população em situação de rua, oferecendo moradia e uma rede de apoio para acesso a outros serviços que viabilizem emprego e renda.
4. Utilizar as edificações vazias, públicas ou privadas, para atendimento à necessidade de moradia da população em situação de rua, exigindo do poder público investimentos na melhoria da segurança.

5. Elaborar o censo da população em situação de rua nas metrópoles brasileiras.

6. Garantir a participação social dos representantes da população em situação de rua na elaboração, implementação e monitoramento dos programas de habitação.

16. JOVENS E PESSOAS IDOSAS

1. Implantar políticas de moradia para idosos.

2. Destinar 10% dos recursos dos Fundos para Infância e Adolescência para investimento no protagonismo infanto juvenil e para capacitação dos conselheiros tutelares.

3. Implantar programa municipal de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte.

4. Defender a instalação de delegacias especializadas da criança e adolescente com equipe multidisciplinar.

5. Promover a ratificação da Convenção Interamericana sobre proteção dos direitos humanos dos idosos pelo Congresso Nacional.

6. Criar e fomentar mídias sociais para estimular os jovens a participar das discussões políticas sobre direito à cidade.

RELATORES

CARLOS VAINER

ETERN/IPPUR/UFRJ,
Universidade da Cidadania Resiste,
Plataforma DHESCA

MÉRCIA ALVES

SOS Corpo Instituto Feminista
para a Democracia, AMB

MÔNICA OLIVEIRA

Coalizão Negra por Direitos, Rede
de Mulheres Negras PE
Natália de Almeida, Centro Popular
de Direitos Humanos – CPDH

CELSO SANTOS CARVALHO

BrCidades

EVANIZA RODRIGUES

União Nacional por
Moradia Popular – UNMP

RUD RAFAEL

Movimento dos Trabalhadores
Sem Teto – MTST Brasil, FASE

JOSÉ RICARDO VARGAS DE FARIA

CEPPUR–UFPR, BrCidades
Luana Varejão, Centro Popular de
Direitos Humanos – CPDH

SANDRA PLAISANT JOUAN

IBASE

THIAGO TRINDADE

UnB, BrCidades/DF

Coordenação executiva



Entidades apoiadoras e parceiras

